



PORTARIA Nº 1558/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.450.342-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 995.386.014-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 14.03.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de março de 2012 a 13 de março de 2014 passando da referência 01 para referência 02, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio de 1914
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 19 de Maio de 1914
Alu. G. de Souza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

1914